



DECRETO N° 5.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DE SÉRGIO MANOEL BARBOSA SANTOS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento na data de 29 de Novembro de 2016 de Sérgio Manoel Barbosa Santos, morador do Município de Itapevi e então jogador de futebol da Associação Chapecoense de Futebol; e

Considerando que o jogador foi umas das vítimas fatais da queda do voo da empresa aérea LaMia CP 2933 nesta data;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sérgio Manoel Barbosa Santos.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de novembro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA